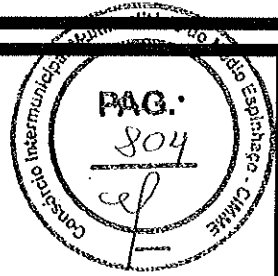


S E L T



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO -
CIMME

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de empresas especializadas para execução de serviços de Expansão e Modernização das redes de iluminação pública no âmbito dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME, de acordo com a Planilha Base Orçamentária, Projetos e Termo de Referência, anexos a este Edital.

[Handwritten signatures]



[Handwritten signatures]

S E L T



CIMME

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

**Contrato Social e
Última Alteração Contratual**

[Handwritten signatures]



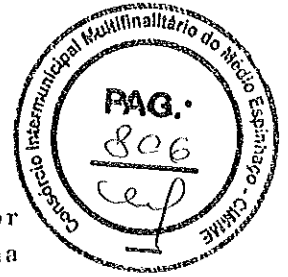
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SELT- Sociedade de Eletrificação Ltda

CONTRATO SOCIAL



José Mohallem, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da carteira do CRHA nº 2514/D - 4a. Região, devidamente inscrito na Secretaria da Receita Federal sob nº 000909306, residente à rua California 485; Jarbas Soares, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador da carteira do CRC-MG nº 24.293, devidamente inscrito na Secretaria da Receita Federal sob nº 009903966, residente à rua Francisco Ovidio 268; Adilson Guedes, brasileiro, casado, auxiliar de engenharia, portador da carteira de identidade nº M-347.829, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, devidamente inscrito na Secretaria da Receita Federal sob nº 156441896, residente à rua Rio Tefé 443; Pedro Paulo Multari, brasileiro, casado, auxiliar de engenharia, portador da carteira de identidade nº M-790.298, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, devidamente inscrito na Secretaria da Receita Federal sob nº 091475786, residente à rua Ibiã 491, todos domiciliados nesta capital, tendo entre si justo e combinado, resolvem constituir uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda, o que fazem sob as condições e cláusulas seguintes

PRIMEIRA

A sociedade tem a sua sede e foro nesta cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, a rua Cláudio 85, e iniciará as suas atividades a partir de 1º de Setembro de 1976, e girará sob a denominação social de:

SELT - Sociedade de Eletrificação Ltda

podendo abrir, montar e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do Territorio Nacional, onde convenha aos seus interesses, respeitadas as restrições da Lei.

SEGUNDA

O objeto social consiste nos serviços de engenharia, abrangendo os ramos de engenharia elétrica e mecânica, compreendendo: estudos, projetos, cálculos, consultoria e execução de obras, dentro das especificações acima citadas, inclusive representações de artigos correlatos aos ramos mencionados nesta cláusula.



Handwritten signatures and initials in the right margin.

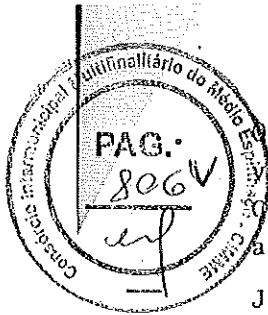


Handwritten signature in the bottom left corner.

Handwritten signature in the bottom center.

Handwritten signature in the bottom right.

Handwritten mark in the bottom right corner.



TERCEIRA

O capital social é de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de CR\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, inteiramente integralizado e, assim subscrito pelos sócios:

José Mohallem	165.000 quotas	CR\$ 165.000,00
Jarbas Soares	60.000 quotas	CR\$ 60.000,00
Adilson Guedes	60.000 quotas	CR\$ 60.000,00
Pedro Paulo Multari	15.000 quotas	CR\$ 15.000,00
total:-	300.000 quotas	CR\$ 300.000,00

§ Primeiro: A integralização do capital social, far-se-á da seguinte maneira:

- Os socios realizam no ato da assinatura do presente contrato, em moeda corrente do pais, as suas subscrições.

§ Segundo : A responsabilidade dos socios é limitada ao total do capital social, proporcionalmente ao número de quotas subscritas.

QUARTA

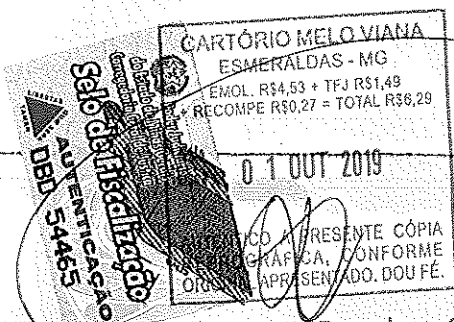
O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

QUINTA

A sociedade será administrada por todos os socios, os quais distribuirão entre si os encargos decorrentes da sociedade, sob a denominação de Diretores.

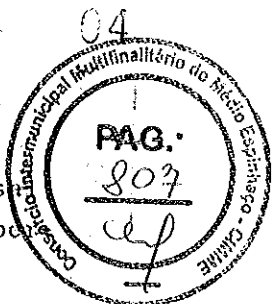
§ Primeiro: Todos os documentos e papeis que envolvam responsabilidade financeira para a sociedade serão assinados individualmente pelos socios José Mohallem e/ou Jarbas Soares, bem como poderão outorgar procuração face interesses sociais, exceto aqueles relativo à venda ou onus de propriedades imobiliarias, que deverão ser assinados por todos os socios, conjuntamente.

§ Segundo : É defeso aos sócios usarem a firma em negocios particulares ou extranhos a sociedade, tais como em abonos, avais ou endossos de favor, fianças e outros semelhantes, como em cartas de apresentação ou empenhos sociais, sem sentido societário.



Salmo Waslei de Resende
Escrevente Autorizado





SEXTA

A título de "Pro-labore", os Diretores farão uma retirada mensal que será fixada de comum acordo, obedecendo-se a legislação pertinente, a qual será levada à conta específica.

SETIMA

No caso de falecimento de qualquer quotista, cabe aos herdeiros maiores o direito de o substituir na sociedade, mediante a respectiva alteração contratual; caso contrário os haveres do socio falecido serão apurados por Balanço e pagos aos terceiros e/ou sucessores em 12(doze) prestações mensais e iguais, acrescidas dos juros de 10% (dez por cento) ao ano.

OITAVA

A 31 de Dezembro de cada ano social, será levantado um Balanço Geral da sociedade, e os lucros líquidos apurados regularmente, feitas as depreciações e amortizações legais e usuais, serão partilhados entre os socios, na proporção de suas quotas, bem como poderão ficar em suspenso para futuro aumento de capital social, no todo ou em parte, a critério dos quotistas.

Paragrafo unico: Os prejuizos sociais serão suportados pelos socios, também na proporção de suas quotas, obedecendo-se o regulamento do Imposto de Renda, em vigor.

NONA

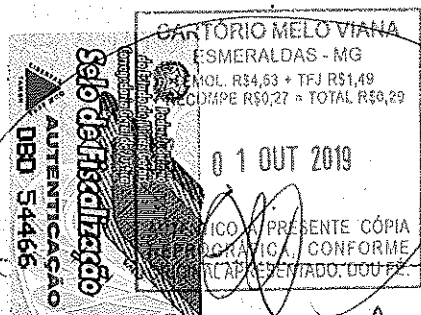
Qualquer sócio poderá desligar-se da sociedade a todo tempo, devendo, porém, disso cientificar os demais, por escrito, com antecedencia mínima de 90 (noventa) dias. Em igualdade de condições, os socios remanescentes terão preferênciam na subscrição das quotas do socio retirante, na proporção das que já possuirem.

DECIMA

A responsabilidade técnica que ocorrer, no desenvolvimento dos serviços que constituem o objeto social, será assumida pelo socio profissional José Mohallem.

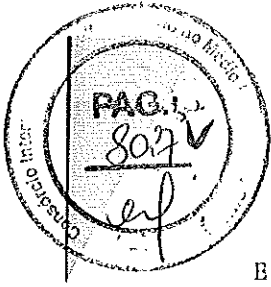
DECIMA PRIMEIRA

Os casos omissos no presente contrato, serão regidos pela legislação em vigor.



Salmó Wastel de Resende
Escrevente Autorizado




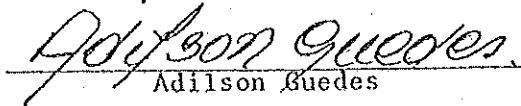


E, por haverem justo e combinado, assinam o presente contrato social em 4(quatro) vias, de igual teor, com 2(duas) testemunhas e na forma da Lei.

Belo Horizonte, 25 de Agosto de 1976

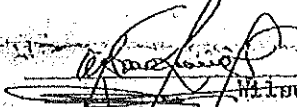

José Mohallem


Jarbas Soares


Adilson Guedes


Pedro Paulo Multari

Testemunhas:


Wilson Ramos - CPF 005222876


Carlos Tadeu Zaidem Silva - CPF 008952106





30 AGO 1976

0392157-76

Justiça do Trabalho do Estado de Minas Gerais
Cartório de Esmeraldas - MG
Rua Santa Helena, 100 - Centro
CEP: 35000-000

C

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
DBD 54468

CARTÓRIO MELO VIANA
ESMERALDAS - MG
R\$4,03 + IPI R\$1,48
R\$0,27 = TOTAL R\$5,78

01 OUT 2019

COM A PRESENTE CÓPIA
DA FOLHA, CONFORME
APRESENTADO, DOU FE

Salmo Waslei de Resende
Escrevente Autorizado



Handwritten mark at bottom left.

Handwritten signature at bottom center.

Handwritten signature at bottom center.

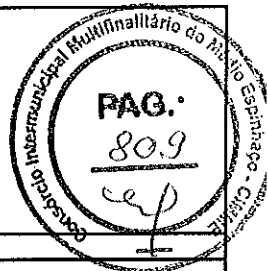
Handwritten signature at bottom center.

Handwritten mark at bottom right.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31200810338

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SELT ENGENHARIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



Nº FCN/REMP
J193174854247

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BELO HORIZONTE

Local

1 Abril 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observations section]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/140.947-2	J193174854247	01/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7250602 em 03/04/2019 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 191409472 - 01/04/2019. Autenticação: F79475F431D69D4C1A15EEB1BF7D9B1C9C1A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/140.947-2 e o código de segurança bDTQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



SELT ENGENHARIA
SECRETARIA GERAL

pág. 2/9

SELT ENGENHARIA LTDA

74ª Alteração Contratual



Rogério Mohallem, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de Identidade nº 37.908/D expedida pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 398.694.666-72, residente e domiciliado à Alameda do Morro, 85, Torre 9, apto 2300, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-083;

Márcio Mohallem, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, portador da carteira de identidade nº 53.055/D expedida pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 525.780.976-15, residente e domiciliado à Alameda do Morro, 85, Torre 5, apto 1000, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34006-083;

Únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, **Selt Engenharia Ltda.**, sede e foro à Avenida Raja Gabaglia, 2.640 – 3º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte – MG, CEP 30494-170, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 392.157 em 30/08/1976 – NIRC 3120081033-8 e última Alteração Contratual registrada sob o nº 6338738 em 07/10/2017 e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 19.187.475/0001-67, de comum acordo resolvem promover as seguintes alterações nos mencionados instrumentos:

PRIMEIRO: Alteração das Atividades Econômicas e objeto social da empresa, com a manutenção da atividade de Comércio Varejista de Material Elétrico, apenas no Estado do Amazonas.

O objeto social passa a ser:

- Execução de serviços de engenharia, abrangendo os ramos de engenharia elétrica, mecânica e civil, compreendendo: construção, manutenção, instalação, estudos, projetos, cálculos, consultoria e execução de obras dentro das especializações acima, inclusive representações de artigos correlatos aos ramos aqui mencionados;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Serviços de embalagem e etiquetamento de produtos e/ou equipamentos elétricos;
- Assessoria, orientação e assistência prestada a empresas em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle e gestão.

SEGUNDO: Manter inalteradas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e Alterações, com as adaptações devidas ao novo Código Civil, Lei 10.406/2002.

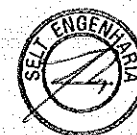
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SELT ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade que gira sob a denominação de **SELT ENGENHARIA LTDA.**, tem o Capital Social de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), totalmente integralizados, divididos em 3.900.000 (três milhões e novecentos mil quotas) de quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

<u>NOME</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>R\$</u>	<u>%</u>
Rogério Mohallem	1.950.000	1.950.000,00	50,00
Márcio Mohallem	1.950.000	1.950.000,00	50,00
Total	3.900.000	3.900.000,00	100,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

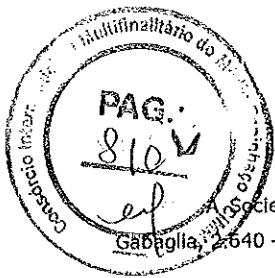
(Handwritten signatures of Rogério Mohallem and Márcio Mohallem)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7250602 em 03/04/2019 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 191409472 - 01/04/2019. Autenticação: F79475F431D59D4C1A15EEB1BF7D9B1C9C1A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/140.947-2 e o código de segurança BDTQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(Handwritten signature)
SECRETARIA GERAL



CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem sua Sede e Foro nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, à Avenida Raja Gabaglia, nº 640 – 3º andar, bairro Estoril, com um capital social de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais); e

- 1) Canteiro de Obras à Rua Raul Cunha, nº 004, bairro Mecejana, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69304-260, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0007-52, NIRE nº 1490002498-6, com capital social de R\$ 100,00 (cem reais);
- 2) Canteiro de Obras à CSG 18, s/n, Lote 18, Taguatinga, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 72035-518, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0003-29, NIRE nº 5390020653-9, com capital de R\$ 100,00 (cem reais);
- 3) Filial à Avenida Max Teixeira, 200 B, bairro Flores, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69058-415, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0004-00, NIRE nº 1390012457-1, com capital de R\$ 100,00 (cem reais);
- 4) Canteiro de Obras à Rua Santo Cristo, nº 70 e 74, bairro Santo Cristo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20220-303, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0014-81, NIRE nº 3390125346-1, com capital social de R\$ 100,00 (cem reais);
- 5) Canteiro de Obras à Rua Alberto Frediani, nº 652, bairro Jardim Frediani, na cidade Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo/SP, CEP 06502-15, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0002-48, NIRE nº 3590154255-4, com capital social de R\$ 36,37 (trinta e seis reais e trinta e sete centavos);
- 6) Canteiro de Obras, à Avenida Renato Azeredo, 204 A, bairro Distrito Industrial João de Almeida, na cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, CEP 33880-302, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0015-62, NIRE nº 3190248671-9, com capital social de R\$ 100,00 (cem reais);
- 7) Canteiro de Obras, Avenida Floriano Peixoto 0 – Quadra 007 Lote 9/10 e 21/22 – Loteamento Esplanada, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, CEP 68515-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0017-24, com capital social de R\$ 100,00 (cem reais).

Para efeitos de natureza tributária, podendo abrir, montar e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses, respeitadas as restrições de lei.

CLÁUSULA TERCEIRA

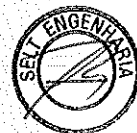
A Sociedade tem por finalidade:

- Execução de serviços de engenharia, abrangendo os ramos de engenharia elétrica, mecânica e civil, abrangendo: construção, manutenção, instalação, estudos, projetos, cálculos, consultoria e execução de obras dentro das especializações acima, inclusive representações de artigos correlatos aos ramos aqui mencionados;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Serviços de embalagem e etiquetamento de produtos e/ou equipamentos elétricos;
- Assessoria, orientação e assistência prestada a empresas em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle e gestão.

Parágrafo único – A Filial à Avenida Max Teixeira, 200 B, bairro Flores, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69058-415, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0004-00, tem como atividade econômica principal o Comércio Varejista de material elétrico, e como atividades secundárias a Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Instalação e manutenção elétrica, e Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que seu início se deu em: 01/09/1976.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7250602 em 03/04/2019 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 191409472 - 01/04/2019.
Autenticação: F79475F431D59D4C1A15EEB1BF7D9B1C9C1A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceimg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/140.947-2 e o código de segurança bDTQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade compete aos sócios, Rogério Mohallem e Márcio Mohallem com poderes e atribuições para representar a sociedade judicial ou extrajudicial, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores, clientes, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, exceto nas operações de financiamentos e garantias para as empresas ligadas e coligadas, assim entendidas aquelas em que os sócios proprietários da SELT ENGENHARIA LTDA. Sejam sócios majoritários, inclusive operações já realizadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os documentos e papéis que envolverem responsabilidades de quaisquer naturezas para a sociedade, serão assinados **Isoladamente** por qualquer um dos sócios Rogério Mohallem ou Márcio Mohallem, exceto aqueles relativos à venda ou ônus de propriedades imobiliárias, que deverão ser assinados pelos mesmos, conjuntamente. E poderão nomear procuradores com objetivo específico de emissão e envio de Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA SEXTA

A título de "PRÓ-LABORE", os Diretores farão uma retirada mensal que será estabelecida de comum acordo, obedecendo-se a legislação pertinente, a qual será levada à conta específica.

CLÁUSULA SÉTIMA

No caso de falecimento de um dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, continuando com o sócio remanescente que poderá adotar uma das seguintes soluções:

- a) pagar aos herdeiros do sócio falecido os seus haveres na Sociedade, os quais serão apurados em Balanço imediatamente ao óbito; esse pagamento será feito em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, com a devida correção da moeda segundo índices oficiais. Os haveres a serem pagos serão apurados mediante avaliação ao preço de mercado, avaliação esta feita por pessoa idônea e de escolha mútua entre o sócio remanescente e o primeiro herdeiro do sócio falecido.
- b) Admitir na Sociedade herdeiros do sócio falecido, permanecendo os haveres no "Status quo ante".

CLÁUSULA OITAVA

A 31 de dezembro de cada ano social, será levantado um Balanço Geral da Sociedade, e os lucros líquidos apurados regularmente, feitas as depreciações legais e usuais, serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas, bem como poderão ficar em suspenso para futuro aumento do capital social, no todo e em parte a critério dos quotistas.

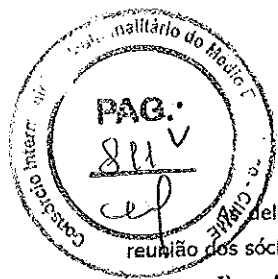
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os prejuízos sociais serão suportados pelos sócios, também na proporção de suas quotas, obedecendo-se o regulamento do Imposto de Renda em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá elaborar e levantar mensalmente ou trimestralmente balanços intermediários com as respectivas demonstrações de resultados, e os lucros neles apurados poderão ser distribuídos aos sócios de acordo com o interesse dos mesmos.

CLÁUSULA NONA

Qualquer sócio poderá desligar-se da Sociedade a todo tempo, devendo, porém, disso cientificar ao outro, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Em igualdade de condições, o sócio remanescente terá preferência das quotas do sócio retirante.





CLÁUSULA DÉCIMA

deliberações dos sócios abaixo transcritas, previstas no artigo 1071 da Lei 10.406 de 10/01/2002, serão tomadas em reunião dos sócios:

- I) Aprovação das contas da administração;
- II) Destituição dos administradores;
- III) Modificação do contrato social;
- IV) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- V) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VI) O pedido de concordata.

§ Primeiro: A convocação dos sócios será feita por escrito, através de carta nominal e individual a cada um dos sócios, com evidencia de protocolo de recebimento das mesmas.

§ Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecem ou se declaram, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ Terceiro: As decisões tomadas nas reuniões dos sócios serão transcritas em atas, que conterão a assinatura dos sócios participantes.

§ Quarto: A reunião torna-se dispensável, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A responsabilidade técnica que ocorrer, no desenvolvimento dos serviços que constituem o objeto social, será assumida pelos sócios profissionais e/ou engenheiros contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As divergências entre os sócios serão dirimidas por árbitros em que se louvem as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede ainda que temporariamente, o exercício da administração da sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela legislação em vigor.

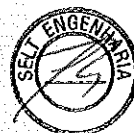
E, por estarem de acordo, assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via, indo a via única a arquivamento e registro na JUCEMG.

Belo Horizonte/MG, 01 de abril de 2019.

Sócios:

Rogério Mohallem

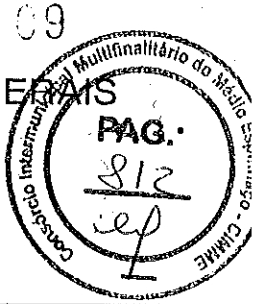
Márcio Mohallem





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/140.947-2	J193174854247	01/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
525.780.976-15	MARCIO MOHALLEM
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM



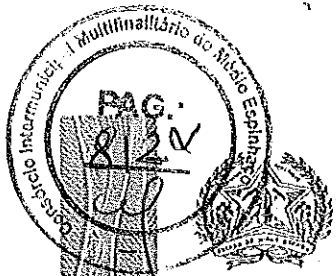
Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7250602 em 03/04/2019 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 191409472 - 01/04/2019. Autenticação: F79475F431D59D4C1A15EEB1BF7D9B1C9C1A0. Marinely de Paula Bomlim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/140.947-2 e o código de segurança bDTQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Marinely de Paula Bomlim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMLIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SELT ENGENHARIA LTDA, de nire 3120081033-8 e protocolado sob o número 19/140.947-2 em 01/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7250602, em 03/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zella da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
525.780.976-15	MARCIO MOHALLEM
398.694.666-72	ROGERIO MOHALLEM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 03 de Abril de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Conselho Interfuncional Multifuncional do Médio Espingão - CAME

Belo Horizonte. Quarta-feira, 03 de Abril de 2019

(Handwritten signatures and initials)



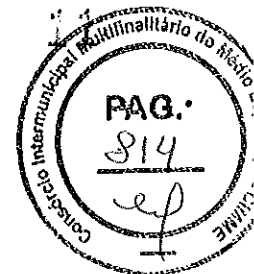
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7250602 em 03/04/2019 da Empresa SELT ENGENHARIA LTDA, Nire 31200810338 e protocolo 191409472 - 01/04/2019. Autenticação: F79475F431D59D4C1A15EEB1BF7D9B1C9C1A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/140.947-2 e o código de segurança bDTQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(Signature of Marinely de Paula Bomfim)
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, Inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **19/403.749-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **SELT ENGENHARIA LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 3120081033-8, CNPJ 19.187.475/0001-67, ATIVA, com sede na AVENIDA RAJA GABAGLIA, 2640, ANDAR 3, BAIRRO ESTORIL, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Página 1 de 4



Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C195002165865 e o código de segurança 8Zrm. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 09/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	30/08/1976	392157	25/08/1976
ALTERACAO	12/06/1978	450697	31/05/1978
ALTERACAO	04/10/1979	486194	25/09/1979
ALTERACAO	25/08/1980	511681	18/08/1980
ALTERACAO	11/05/1981	530996	28/04/1981
ALTERACAO	22/09/1982	576286	20/09/1982
ALTERACAO	25/08/1983	606750	22/08/1983
ALTERACAO	06/02/1984	622083	01/02/1983
ALTERACAO	18/04/1985	670549	01/04/1985
ALTERACAO	22/07/1986	750122	25/06/1986
ALTERACAO	05/02/1987	776959	14/01/1987
ALTERACAO	23/03/1988	831491	10/03/1988
ALTERACAO	24/06/1988	844643	15/06/1988
ALTERACAO	18/07/1988	848525	11/07/1988
ALTERACAO	17/05/1989	888445	02/05/1989
ALTERACAO	09/01/1990	940124	04/01/1990
ALTERACAO	05/07/1990	975554	24/06/1990
ALTERACAO	29/10/1990	1003691	03/09/1990
ALTERACAO	03/06/1991	1048172	15/05/1991
ALTERACAO	24/09/1991	1070808	01/09/1991
ALTERACAO	11/05/1992	11117648	04/05/1992
ALTERACAO	24/08/1992	1143247	01/08/1992
ALTERACAO	09/02/1993	1182869	01/02/1993
ALTERACAO	25/05/1993	1208785	04/05/1993
ALTERACAO	28/06/1993	1210984	23/06/1993
ALTERACAO	24/07/1993	1210642	01/07/1993
ALTERACAO	01/12/1993	1247652	01/11/1993
ALTERACAO	23/03/1994	1269846	12/02/1994
ALTERACAO	27/07/1995	1387566	30/06/1995
ALTERACAO	26/09/1995	1402427	20/09/1995
ALTERACAO	08/08/1996	1473116	30/07/1996
ALTERACAO	26/05/1997	1543486	01/05/1997
ALTERACAO	13/07/1998	1646829	02/01/1998
ALTERACAO	06/11/1998	1691951	28/10/1998
ALTERACAO	28/06/1999	1779412	11/06/1999
ALTERACAO	14/03/2001	2583087	10/02/2001
ALTERACAO	23/05/2003	2943929	13/05/2003
ALTERACAO	11/08/2003	2976133	06/08/2003
ALTERACAO	22/03/2004	3134601	03/03/2004
ALTERACAO	11/05/2004	3166037	30/04/2004
ALTERACAO	30/12/2005	3487287	15/12/2005
ALTERACAO	21/03/2006	3516947	08/03/2006



Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C195002165665 e o código de segurança 8Zrm. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 09/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO	07/07/2006	3558599	26/06/2006
ALTERACAO	07/08/2006	3571573	02/08/2006
MEDIDA ADMINISTRATIVA	26/12/2006	3686118	19/12/2006
ALTERACAO	16/07/2007	3752777	03/07/2007
ALTERACAO	17/08/2007	3768093	30/07/2007
ALTERACAO	26/03/2008	3904236	18/03/2008
ALTERACAO	05/08/2008	3964280	30/06/2008
ALTERACAO	10/12/2008	4062373	05/09/2008
ALTERACAO	03/07/2009	4154316	23/06/2009
ALTERACAO	02/10/2009	4209270	23/09/2009
ALTERACAO	04/11/2009	4228086	26/10/2009
ALTERACAO	22/12/2009	4268462	16/12/2009
MEDIDA ADMINISTRATIVA	05/01/2010	4272996	03/12/2009
ALTERACAO	24/11/2010	4493435	18/11/2010
ALTERACAO	01/02/2011	4528200	19/01/2011
ALTERACAO	17/05/2011	4613927	29/04/2011
ALTERACAO	07/06/2011	4629838	02/06/2011
ALTERACAO	27/03/2012	4794413	04/01/2012
ANOTACAO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE	08/01/2013	4983413	26/12/2012
ALTERACAO	24/05/2013	5057672	15/05/2013
ALTERACAO	09/07/2013	5108052	21/06/2013
ALTERACAO	19/08/2013	5129276	12/08/2013
ALTERACAO	02/12/2013	5189849	14/11/2013
ALTERACAO	02/04/2014	5251649	27/03/2014
ALTERACAO	11/04/2014	5256977	09/04/2014
ALTERACAO	04/06/2014	5284108	06/06/2014
ALTERACAO	13/11/2014	5410700	06/11/2014
ALTERACAO	24/02/2016	5706394	14/01/2016
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	02/05/2016	5742779	18/04/2016
ALTERACAO	05/08/2016	5811115	13/05/2016
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	08/08/2016	5812328	13/07/2016
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	04/05/2017	6270643	28/04/2017
ALTERACAO	07/10/2017	6338738	14/09/2017
ALTERACAO	14/12/2017	6387258	20/11/2017
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	03/05/2018	6774699	30/04/2018
BALANCO	11/05/2018	6822911	31/12/2017
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	24/05/2018	6870023	10/05/2018
ALTERACAO	26/06/2018	6905643	25/06/2018
ALTERACAO	10/08/2018	6958305	09/08/2018
ALTERACAO	24/10/2018	7043035	22/10/2018
ALTERACAO	29/11/2018	7081593	21/11/2018

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C195002165665 e o código de segurança 8Zrm. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 09/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Apreciação	Nº Apreciação	Data Assinatura
ALTERACAO	26/02/2019	7205059	20/02/2019
ALTERACAO	03/04/2019	7250602	01/04/2019
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	27/05/2019	7318515	30/04/2019
BALANCO	29/05/2019	7324415	30/04/2019

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 09 de Setembro de 2019.



Marinely de Paula Bomfim
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

S E L T



CIMME

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

CNPJ

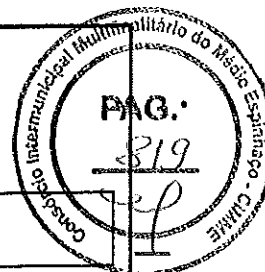
[Handwritten signatures]



[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

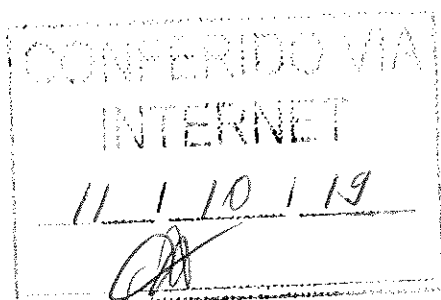


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.187.475/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/1976
NOME EMPRESARIAL SELT ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SELT	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem Industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RAJA GABAGLIA	NÚMERO 2640	COMPLEMENTO ANDAR 3
CEP 30.494-170	BAIRRO/DISTRITO ESTORIL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	TELEFONE (31) 3516-9000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@SELT.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2019 às 15:15:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



S E L T



CIMME

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

C

Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal e Estadual

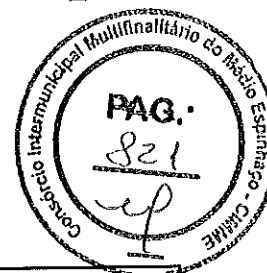
[Signature]

[Signature]

[Signature]



[Signature]



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062205296.00-22 CPF/CNPJ: 19.187.475/0001-67

NOME/NOME EMPRESARIAL: SELT ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE CATEGORIA: Matríz

DATA INSCRIÇÃO: 01/09/1976 MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 08/05/2009

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30494170 UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

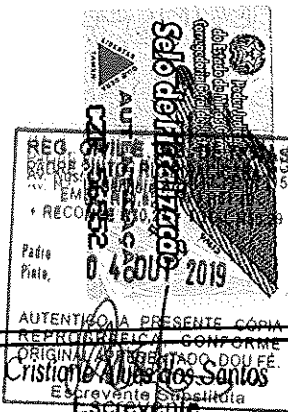
BAIRRO: ESTORIL

LOGRADOURO: AVENIDA - RAJA GABAGLIA

NUMERO: 2640

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: ANDAR 3



EMITIDO EM
03/10/2019 17:01:28



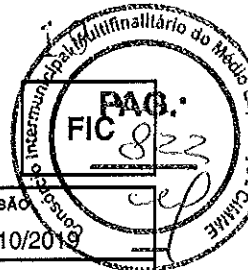
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

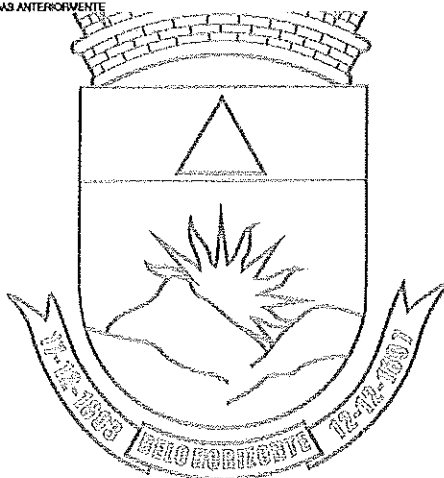
[Handwritten signature]



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.304.638/001-3		CNPJ / CPF 19.187.475/0001-67		DATA DE INÍCIO 01/09/1976	DATA EMISSÃO 03/10/2019
NOME OU RAZÃO SOCIAL SELT ENGENHARIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) SELT ENGENHARIA LTDA					
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
ÁREA UTILIZADA 419	REGIONAL OESTE		PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO AVENIDA RAJA GABAGLIA			NÚMERO 2640	COMPLEMENTO ANDAR 3	
BAIRRO / DISTRITO ESTORIL	CEP 30494-170	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 398.694.666-72	NOME DO RESPONSÁVEL ROGERIO MOHALLEM				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 422190200 CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA					

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4221-9/00-00	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222-8/01-00	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4222-8/02-00	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
8292-0/00-00	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO
4321-5/00-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329-1/04-00	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
7020-4/00-99	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7112-0/00-00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4299-5/99-00	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
 Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
 Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

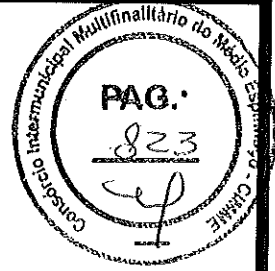
- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias pós ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of 'SELT ENGENHARIA'.

SEL T



CIMME

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SELT ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **19.187.475/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

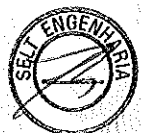
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

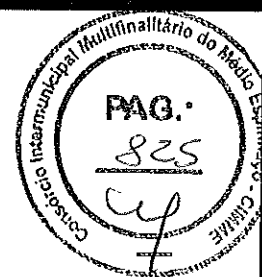
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:11:11 do dia 13/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2020.
Código de controle da certidão: **C7AC.B458.B818.0B70**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERIDO VIA
INTERNET
11/10/19



S E L T



CIMME

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

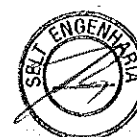
[Handwritten mark]

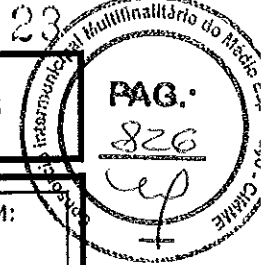
Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/09/2019
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/12/2019
NOME/NOME EMPRESARIAL: SELT ENGENHARIA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062205296.00-22	CNPJ/CPF: 19.187.475/0001-67	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA RAJA GABAGLIA		NÚMERO: 2640
COMPLEMENTO: ANDAR 3,	BAIRRO: ESTORIL	CEP: 30494170
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000354805089		

CONFERIDO VIA
INTERNET
11/10/19

